SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MG

TERMO ADITIVO Nº 2° TERMO ADITIVO/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08350.005990/2016-80

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E JOSÉ DE ANCHIETA ROCHA.

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, n° 30, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato designada simplesmente LOCATÁRIA, e representada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102 e **INCAP INDUSTRIA DE CAIXAS DE PAPELAO LTDA,** CNPJ 16.779.563/0001-60 doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.005990/20216-80 e em observância às disposições da Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente 2° Termo Aditivo ao Contrato 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do Contrato original, com a atualização de matrícula dos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situados na Rua Guaraci Carlos de Freitas, Bairro Santa Clara, matrícula atualizada 139.238 Livro 02 - 1° Registro de Imóveis de Divinópolis- Sede da Delegacia e matrícula atualizada 40.617 Livro 2 - 1° Registro de Imóveis de Divinópolis-- Estacionamento da Delegacia.

1.2. Os referidos imóveis foram integralizados ao capital social da empresa INCAP Indústria de Caixas de Papelão Ltda, CNPJ 16.779.563/0001.60 conforme registrado na 26 Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal do contrato é de de **R$ 25.776,97 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos)**

2.2. O valor anual do contrato é de **R$ 309.323,64** (trezentos e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro Justiça Federal de Divinópolis, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional
SR/PF/MG

INCAP INDUSTRIA DE CAIXAS DE PAPELAO LTDA
JOSÉ ANCHIETA ROCHA
LOCADOR

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANCHIETA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, **Superintendente Regional**, em 27/05/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146184988&crc=57E8A5BC. Código verificador: **146184988** e Código CRC: **57E8A5BC**.

Referência: Processo nº 08350.005990/2016-80 SEI nº 146184988